

## **PORTARIA N° 023/2010**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Edilson dos Santos**, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 2007/2008 e 20 dias ao referente ao período 2008/2009, o gozo das referidas férias ocorreu da seguinte forma: 08 (oito) dias de 18 a 25 de janeiro e 22 dias a contar de 29 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29-01-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo